



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
PONTE BRANCA**

MENSAGEM Nº16/2026.

**Senhor Presidente;
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores;**

Prezados Senhores,

Encaminho à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o **Projeto de Lei nº 995/2026**, que autoriza o Poder Executivo a abrir **crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.186.639,53 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), e dá outras providências.**

A presente proposição tem por finalidade incluir no orçamento vigente dotação orçamentária necessária para alocar recurso financeiro para Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação, dentro dos princípios do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, a conjugarem esforços para a consolidação do SUS por meio da descentralização, regionalização, modernização e qualificação de forma que possibilite o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde em Mato Grosso, visando o fortalecimento do SUS no município de Ponte Branca-MT

A obra da UDR contribuirá para a promoção e desenvolvimento do autocontrole, garantindo aos pacientes segurança na capacidade de realizar qualquer atividade, de modo a estimular a sua relação com a sociedade. Em tempo vale ressaltar que o tratamento gratuito necessita do empenho e dedicação dos pacientes para que o tratamento obtenha sucesso e assim os mesmos possam ter vida de qualidade, adquirindo a rotina e a pratica regular de atividades físicas, acompanhamentos multiprofissionais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, considerando sua relevância e o interesse público envolvido.

Ponte Branca - MT, 02 DE MARÇO DE 2026.

**CLAYTON PARREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
PONTE BRANCA**

PROJETO DE LEI Nº 995, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor *CLAYTON PARREIRA DA SILVA*, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial para criação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 3.186.639,53** (Três Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos) no Orçamento Municipal vigente.

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçament. : 90 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 7020 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hosp
Projeto/Atividade: 1XXX Construção da Unidade de Descentralização de Reabilitação - UDR
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações....R\$ 3.000.000,00 - Fonte 632
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.R\$186.639,53 – Fonte 500.1002

Art. 2º - O recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior virá por **excesso de arrecadação**, vinculado Fundo a Fundo Estadual da Fonte 1.632 no valor de R\$ 3.000,000,00, e o valor da Contrapartida no valor de R\$ 186.639,53, por superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, da Fonte 2.500, conforme previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas dos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, 02 de Março de 2026.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
PONTE BRANCA**

Ofício nº 64/GAB/2026

Em, 02 de Março de 2026

**Ilmo. Senhor
Wanderley Felizardo de Oliveira
Presidente
Câmara de Vereadores**

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 995/2026

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação, análise e registro o **Projeto de Lei nº995/2026**, de 02 de Março de 2026, que ***“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, sendo assim, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON PARREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal**